



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Educação

Departamento de Educação do Campo

Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 - Florianópolis / Santa Catarina / Brasil

Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br



SELEÇÃO DE MONITOR EDITAL n. 01/Monitoria/EDC/2019

Estão abertas as inscrições para seleção de monitor para o semestre 2019/2 no curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática, para a disciplina de: **EDC1448 Saberes e Fazeres VI**

As inscrições estão abertas até **19 de agosto de 2019** mediante o envio de e-mail com currículo e carta de motivação ao professor responsável pela disciplina: **Prof. Marcelo Borges, email: marcelo.borges@ufsc.br**

Após, será marcada entrevista.

Para candidatar-se a vaga, o estudante deverá atender as seguintes condições:

- Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo a partir da 6ª fase; ou Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo e ter sido aprovado em disciplinas similares àquela cadastrada a monitoria; outras Licenciaturas da UFSC (a partir da 5ª fase);
- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos *campi*, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos básicos em torno do uso da plataforma *Moodle*, auxílio na elaboração e sistematização de atividades práticas e teóricas no campo das metodologias para o ensino e aprendizagem das ciências e matemática no contexto das escolas do campo.
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou disciplinas similares ou equivalentes) com nota mínima 7,0 (sete);
- Ter obtido da/o docente supervisor/a, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos últimos dois semestres;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência das/os estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres. Resolução UFSC que regulamenta o programa de monitoria na UFSC: <https://goo.gl/lmrkYo>

O resultado final da monitoria será divulgado pelo e-mail do candidato e/ou pelo *site* <http://edc.ufsc.br/>.

Florianópolis, 8 de agosto de 2019.

Departamento de Educação do Campo/CED/UFSC